



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS
(CIAS Sul-1993)
ESCOLA SEGUNDO-SARGENTO TADEU CERSKI**

REQUISIÇÃO / DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Cruz Alta, RS 26 de junho de 2023.

NUP: 64496.003632/2023-88

Do: Chefe da Seção de Gestão e Planejamento

Ao: Sr Fiscal Administrativo da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas

Assunto: Aquisição de material de consumo mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Art. 150 da Lei 14.133

Anexos: 1. Nota de crédito **2023NC009281**

2. Relatório de pesquisa de preços

3. Pesquisas de Preço

4. Orçamentos

1. Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar a aquisição do material por meio de Dispensa de Licitação, visando atender às necessidades deste Estabelecimento de Ensino.

Objeto do PAAC 2023: Manutenção extintores de incêndio

Vinculação do Plano de Gestão DETMIL/EASA: OE 1 e 3 /OE 1 e 8

2. Justificativa da necessidade: A fim de atender o Art 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, informo que a manutenção de extintores da EASA é imprescindível a fim de manter a segurança das instalações deste estabelecimento de ensino.

3. Justificativa da quantidade: Com a finalidade de estabelecer os itens e as quantidades a serem adquiridas mediante o presente processo de aquisição, foi considerado o número adequado de extintores que atendam as demandas de segurança nas instalações e pavilhões deste estabelecimento de ensino.

4. Justificativa da modalidade: A presente aquisição direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se justifica, entre outros motivos, pelo ganho de eficiência, a viabilidade, a economicidade para a administração pública federal e a fomentação do comércio local. A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da aquisição tem respaldo no Relatório de Pesquisa de Preços, orientado pela IN nº 73/20, de 05 de agosto de 2020.

Por fim, cabe enfatizar que não há processo licitatório vigente e sua realização para aquisição dos itens desta requisição seria mais dispendioso para a administração pública, pois, além da demanda de tempo e custos com emprego de material e pessoal, sua realização não é garantia de um preço menor para os itens.

A adesão a ata de registro de preços (carona) está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente, após consulta no sítio de compras governamentais (comprasnet) **NÃO FORAM ENCONTRADAS** atas de registro de preços que atendam as necessidades ora requisitada.

5. Justificativa para compra sem disputa eletrônica: Justifica-se, a compra sem disputa eletrônica, tendo em vista a economicidade, pois se tiver que mandar os extintores para empresas de fora de Cruz Alta, teria o custo do frete. Além desse fator, tem o fator da segurança, pois se fosse feito o processo com disputa eletrônica, e a empresa vencedora fosse de fora de Cruz Alta, a EASA ficaria vários dias sem poder dispor dos extintores.

6. Tipo do empenho:

☒ **Ordinário** (despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez)

☐ **Estimativo** (despesas cujo montante não se pode determinar previamente. Ex: Sv fornecimento água/EE, Saúde, etc)

☐ **Global** (despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, etc.)

7. Indicação dos materiais e serviços incluídos na Dispensa de Licitação:

Material de Consumo (ND 339030):

EMPRESA: **MOSER EXTINTORES**

CNPJ: **90.245.622/0001-72**

Item	Especificação	Und	Código	Qnt	V. Unit.	V. Total	SI
1	Extintor 4kg ABC	kg	603800	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00	4
2	Extintor 6kg ABC	kg	600734	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	4
3	Extintor 8kg ABC	kg	239933	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00	4
4	Extintor 4kg BC	kg	603799	11	R\$ 60,00	R\$ 660,00	4
5	Extintor 8kg BC	kg	295862	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	4
6	Extintor 12kg BC	kg	237158	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00	4
Total Geral						R\$ 3.570,00	

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material:

Planeja-se que a aquisição, seja entregue, no prazo de até **2 (dois)** dias após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

8. Indicação do Recurso Orçamentário utilizado: Informo que para o Processo de Empenho será utilizada a Nota de Crédito **2023NC009281 – I3DAFUNADOM**, de 8 de maio de 2023.

JESUS DA SILVA PINHEIRO – Cap R/1
REQUISITANTE

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

Concordo com a aquisição do material, havendo como fundamento legal o Art. 150, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, e encaminho para apreciação do Ordenador de Despesas.

Cruz Alta-RS, 26 de junho de 2023.

OSIRIS FERNANDO TODERO – Maj

Fiscal Administrativo da EASA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a aquisição do material, havendo como fundamento legal o Art. 150, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, e determino a abertura do Processo correspondente.

Cruz Alta-RS, 26 de junho de 2023.

CLAUBER LOBATO LORENZONI – Cel

Ordenador de Despesas da EASA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX – DETMIL
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS
(CIAS Sul/1993)
ESCOLA SEGUNDO-SARGENTO TADEU CERSKI**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia, de 7 de julho de 2021.

De acordo com o contido no Artigo 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia, de 7 de julho de 2021, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Em que pese haver previsão legal para que sejam priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, houve a necessidade, considerando-se a escassez de pesquisas de preços atualizadas e com a correta descrição almejada, alinhada com a real necessidade desta UG, de realizar a presente pesquisa de preços adotando o inciso IV, o qual permite orçamentação direta com fornecedores.

A pesquisa de preço realizada com fornecedores atendeu o contido no inciso I e II do § 2º do Artigo 5º da IN 65/2021:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física -CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereço e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

A pesquisa de preços gerou o Mapa Comparativo abaixo especificado:

1- Empresa: MOSER EXTINTORES – CNPJ: 90.245.622/0001-72 – Data Orçamento: 26 JUN 23.

2- Empresa: INFOTOR – CNPJ: 07.044.634/0001-95 – Data Orçamento: 24 MAR 23.

3- Empresa: J.A.C / EXTINTORES – CNPJ: 05.269.697/0001-14 – Data Orçamento: 24 MAR 23.

Item	Descrição Material	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
1	Extintor 4kg ABC	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 80,00
2	Extintor 6kg ABC	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 90,00
3	Extintor 8kg ABC	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00
4	Extintor 4kg BC	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 70,00
5	Extintor 8kg BC	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 90,00
6	Extintor 12kg BC	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00

Declaro que a pesquisa de preços foi obtida conforme estabelece a Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia, de 7 de setembro de 2021.

Declaro ainda, que os orçamentos são válidos e que os valores estão em conformidade com os valores praticados no mercado.

Cruz Alta – RS, 26 de junho de 2023.

**JESUS DA SILVA PINHEIRO – Cap R/1
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA**